



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 3.561/2018
Pregão Eletrônico nº 008/2017 – Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Contrato nº 03/2019

**CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E
A EMPRESA SMARTSEG TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
ME**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pela Secretária Administrativa Substituta HELENA HIKARI TOMINAGA, portadora do RG nº 000.451.639 SEJUSP/MS e do CPF nº 447.114.681-53, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SMARTSEG TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.158.417/0001-08, com sede na Rua Marcos Tomazini nº 157, Sala C, Portal de Versalhes I, em Londrina – PR, CEP 86.057-060, telefones (43) 3026-1561 / 3327-1111, e - mail licita1@gruposmartseg.com.br, neste ato representada por ALINE CRISTINA DA SILVA DINIZ, portadora do RG nº 9156108-5 SESP/PR e do CPF nº 054.783.389-07, tendo em vista o que consta no Processo (NUP) nº 64280.001187/2017-07 – Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e Processo Eletrônico nº 3.561/2018 – TRT 24ª Região e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2017 – 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de processamento de dados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
243	Câmera IP IINTELBRAS VIP S3020	20	R\$ 184,47	R\$ 3.689,40
Valor Total			R\$ 3.689,40	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 3.561/2018

Pregão Eletrônico nº 008/2017 – Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Contrato nº 03/2019

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 dias, tem início na data de 09/01/2019 e encerramento em 08/04/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.689,40 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 080026/ 00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0054

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 3.561/2018

Pregão Eletrônico nº 008/2017 – Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Contrato nº 03/2019

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. Por meio de Portaria o CONTRATANTE designará servidores para o acompanhamento e a fiscalização da contratação, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único As atribuições do fiscal estão descritas no artigo 4º do Ato GP/DGCA nº 72/2004, alterada pela Portaria TRT/GP/DGCA nº 758/2009.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.1.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 3.561/2018

Pregão Eletrônico nº 008/2017 – Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Contrato nº 03/2019

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões relacionadas com o presente contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.


Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2019


HELENA HIKARI TOMINAGA

CONTRATANTE

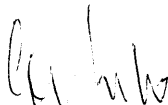

ALINE CRISTINA DA SILVA DINIZ

CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário
TRT 24ª Região



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo PROAD TRT nº 8496/18. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD nº 039/2018, firmado entre o TRT da 21ª Região e a P R Comércio de Móveis Ltda. OBJETO: Alterações na Planilha Orçamentária (acréscimos) equivalentes a 24,8115% do valor do contrato. ASSINATURA: 27/12/2018. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Contratante, e Laura de Melo Costa Padilha de Carvalho, Sócia Administradora, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. TRT nº 3.543/2018. Contrato nº 01/2019. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Congonhas Air Smile Odontologia Ltda. - EPP, CNPJ 07.742.333/0001-35. Objeto: Prestação de serviços auxiliares de odontologia, na área de saúde bucal, com fornecimento de mão de obra especializada para atuar no consultório odontológico do Contratante. Vigência: 30 meses a contar da data da assinatura. Valor global (30 meses + laudo) R\$ 95.706,27. Pregão Eletrônico nº 36/2018. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.37. ND 3.3.90.39. 2019NE000017. 2019NE000018. Data da assinatura: 09.01.2019. Helena Hikari Tominaga/Contratante; Roberta Mota Leite Pereira da Silva/Contratada.

Proc. TRT nº 3.561/2018. Contrato nº 03/2019. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: SMARTSEG TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME, CNPJ 25.158.417/0001-08. Objeto: Aquisição de material de processamento de dados. Vigência: 90 dias a contar de 09.01.2019. Valor total R\$ 3.689,40. Pregão Eletrônico nº 008/2017 - Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.30. 2018NE001100. Data da assinatura: 09.01.2019. Helena Hikari Tominaga/Contratante; Aline Cristina da Silva Diniz/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. TRT nº 3.561/2018. Contrato nº 02/2019. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: L. PELLE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 01.363.700/0001-03. Objeto: Aquisição de materiais de tecnologia da informação, comunicações e segurança eletrônica. Vigência: 120 dias contados da assinatura do Termo de Contrato. Valor total R\$ 11.220,00. Pregão Eletrônico nº 8/2017 - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO/1919). Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 4.4.90.52. 2018NE001102. Data da assinatura: 08.01.2019. Helena Hikari Tominaga/Contratante; Vanilda Faroni de Oliveira/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 7413385/2018. CONTRATANTE: União Federal, através da Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: ESCOLTA VIP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação predial, a serem executados na Sede da Subseção Judiciária de Juazeiro. Vigência: 07/01/2019 a 06/01/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.39. BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93, 12.846/2013, 12.349/2010, 12.305/2010, IN nº 02/2010-MPOG, Res. 169/2013-CNJ, Res. 183/2013 IN 01/2016-CJF e PAe 13894-92.2018.4.01.8004. Ass. em 07/01/2019, por: Dirley da Cunha Júnior, pela contratante, e Marcos Carvalho Santana, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 7413486/2018. CONTRATANTE: União Federal, através da Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO DE JUAZEIRO - ME. OBJETO: Fornecimento mensal de água mineral à Subseção Judiciária de Juazeiro, durante o exercício de 2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.39. BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018, IN nº 02/2010-MPOG e PAe 15512-72.2018.4.01.8004. Ass. em 28/12/2018, por: Dirley da Cunha Júnior, pela contratante, e João Pereira dos Santos Filho, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TA contrato 7184743-18. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: JULIO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR (Sr. Julio Cesar de Almeida Junior). OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 19 dias. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 57, §1º, V) e PAe 0003265-93.2017.4.01.8004-JFBA. Ass.: 08/01/19.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de conservação, limpeza e copeiragem para a Subseção de Itabuna. PROC ADM SEI N. 124753720184018004. Empresa vencedora: Soluções Looping Ltda ME. Valor total R\$154.622,06.

LEONARDO VITOR HUGO DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal da Bahia torna público a aplicação, através do PAe 0000120-92.2018.4.01.8004, à empresa AZZUX COMERCIAL EIRELI-ME (CNPJ 01.741.726/0001-48), da pena de impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02, em razão de falta cometida durante a realização do Pregão Eletrônico 76/2017 (abandono da sessão).

Juiz Federal FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.0015328-16.2018.4.01.8005-JFDF/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Distrito Federal./ Contratada: IMPRENSA NACIONAL / Objeto: Publicação de contratos, convênios, acordos, aditivos, avisos, editais, comunicados e demais atos administrativos que sejam exigidos pela Lei a publicação na imprensa oficial. / Valor estimado da despesa para 2019: R\$ 42.423,36. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93/ Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019

Nº do Contrato: 01/2018. Nº do Processo: 7391-80.2017.4.01.8007. Cedente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Cessionária: MARIA LUÍZA C. M. ALBERTO - ME, CNPJ 05.083.102/0001-31. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 01/2018. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08.01.2019 a 07.01.2020. Data de Assinatura: 07.01.2019.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 010/2018. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, representada pela Diretora da Secretaria Administrativa. CONTRATADA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ESPAÇO SORRISO LTDA. OBJETO: prestação, pela Credenciada, de serviços de assistência à saúde na(s) especialidade(s) indicadas no Anexo I.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015 de locação de imóvel para a JFMG em Pouso Alegre. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: ALFA SIRIUS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 16/12/2018 a 15/12/2020, mantido o valor mensal por 12 meses. BASE LEGAL: Processo SEI 0001899-12.2014 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2018. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e a Sra. Maristela Kayoko Fujishima, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.41/2018. CONTRATANTE: Secao Judiciaria do Para. CONTRATADA: OMEGA SERVICOS EM SAUDE LTDA. CNPJ: 02.726.717/0001-40 OBJETO: Contratacao de servicos especializados na area medica e odontologica. V.Global: R\$-384.804,96. VIGENCIA: 07.01.2019 a 06.01.2020. B.LEGAL: P.A.6832-80.2018.4.01.8010, Lei n.8.666/93. ASSINATURA: 07/01/2019. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Jose Francisco Ferreira Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 8.Termo Aditivo ao Contrato n.07/2014. CONTRATANTE: Justica Federal de Primeiro Grau-Secao Judiciaria do Para. CONTRATADA: D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP. CNPJ: 09.172.237/0001-24. OBJETO: Suprimir da contratacao o valor de R\$318.869,77 a partir de 01/01/2018 e retificar o 5.Termo Aditivo. B.LEGAL: P.A.363/2013 e 8923-46.2018.4.01.8010 e Lei n.8666/93, art. 65, 1o. Assinatura: 27/12/2018. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Luanna Simoes Pereira, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1.Termo Aditivo ao Contrato n.32/2018. CONTRATANTE: Justica Federal de Primeiro Grau-Secao Judiciaria do Para. CONTRATADA: VCO SERVICOS TECNICOS EM TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: Acrescer/Suprimir ao objeto contratado as quantidades e especificacoes contidas na Planilha de Orcamento que integra o Anexo I do 1.Termo Aditivo. Valor: R\$39.075,12. B.LEGAL: P.A.11160-53.2018.4.01.8010 e art. 65, I, a, c/c 1. da Lei n.8.666/93. ASSINATURA: 28/12/2018. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Alessandro dos Santos Vieira, pela Contratada.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo JFRJ-EOF-2018/00680.01. Pregão nº 075/2018.

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro torna público que o Exmº. Juiz Federal - Diretor do Foro, Dr. Osair Victor de Oliveira Junior, DETERMINOU o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 043/2018, empresa fornecedora EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.473.928/0001-68, nos termos da Cláusula Sexta - Do Cancelamento da referida Ata de Registro de Preços, c/c art. 21, do Decreto nº 7.892/13.

Juiz Federal OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: OW-Onway Soluções em Tecnologia Ltda; PROC: EOF-2018/1055; OBJ: eof2018/01055; TL: pregão; PT: 02122056911IM3341; ED: 449051; NE: 2018NE800268; valor: R\$ 16.479,04; data: 20/12/2018.

Contratada: Portela Logística e Construções; PROC: EOF-2018/1153.03; OBJ: equipamentos audio/video; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 449052; NE: 2018NE800279; valor: R\$ 71.294,96; ED: 339030; NE: 2018NE800280; valor: R\$ 546,84; data: 28/12/2018

Contratada: G-Force Comércio e Importação Ltda; PROC: EOF-2018/1153.04; OBJ: equipamentos audio/video; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 449052; NE: 2018NE800281; valor: R\$ 12.000,00; data: 28/12/2018.

Contratada: Dirus Informática Ltda; PROC: EOF-2018/1153.02; OBJ: equipamentos audio/video; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2018NE800282; valor: R\$ 7.900,00; ED: 449052; NE: 2018NE800283; valor: R\$ 2.570,00; data: 28/12/2018

Contratada: Ederson Cunha de Sousa - Comércio de Informática; PROC: EOF-2018/1153.05; OBJ: equipamentos audio/video; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2018NE800285; valor: R\$ 3.610,60; data: 28/12/2018.

